

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018 - Edição nº 307

		R	
-	$V \mid A$	KI	

- PORTARIA SEMMA Nº 008/2018: "Licença Ambiental de Instalação - LI."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



PORTARIA SEMMA 008/2018

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI

Nome/Empresa: American Tower do Brasil

CPF/CNPJ: 04.052.108/0001-89

Processo nº 003/2018

Endereço: Rua Boa Vista 15 - Centro - Ipupiara - Bahia

Data da publicação: 09/07/2018

Validade: 10/07/2019

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º; nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/14; na Resolução CEPRAM nº 4.327/13, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420/15; alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.579/18; na Lei Municipal nº 224/17; e tendo em vista o que consta do processo 003/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença de Instalação válida pelo prazo de 01 (um) ano à American Tower do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.052.108/0001-89, com sede na Avenida José Martins Rodrigues 85, bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, estado do Ceará, para Estação de Rádio Base, com instalação situada neste município na Rua Boa Vista 15 - Centro, sob as coordenadas: 11º49'01,9" de Latitude e 42º36'47,5", de Longitude, com área total de 240,00m², mediante ao cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. A operação do empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos pela legislação municipal vigente, bem como as normas de segurança, de proteção ambiental, a vida e ao meio ambiente;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000-Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br.



- II. Operar o empreendimento conforme Norma Técnica NT 02/03 Aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03;
- III. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual EPIs, aos funcionários quando necessário realizar uma manutenção na torre;
- IV. Requerer previamente à SEMMA autorização para modificação ou ampliação das instalações do empreendimento;
- V. Manter a licença ambiental, bem como as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas, disponível a fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipupiara-Ba, 09 de Julho de 2018.

Ascir Leite Santos Prefeito Municipal Claurio Roberto Rodrigues Boamond Secretário de Meio Ambiente

Claúcio Roberto R. Boamond Secretario Munic. Agricultura e Meio Ambiente Decreto nº 005/2017

